



Mulheres na Gestão

Financiamento
Externo para
Políticas Públicas



APOSTILA DO CURSO PRESENCIAL
**PÚBLICAS MULHERES NA GESTÃO: FINANCIAMENTO
EXTERNO PARA POLÍTICAS**

26 a 28 de agosto, 2025

Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Brasília

Organização:

Ministério do Planejamento e Orçamento - SEAID/MPO

CAF - banco de desenvolvimento da América Latina e do Caribe

Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	1
2.	O QUE É FINANCIAMENTO EXTERNO?	1
2.1	Tipos de Financiamento Externo	1
2.2	Exemplos de Financiamentos Reembolsáveis.....	2
2.3	Requisitos Básicos para Municípios	3
3.	PAPEL DA COFIEIX	4
3.1	Importância do Pleito no Processo COFIEIX	4
3.2	Portal de Financiamento Externo (PFE)	5
4.	ETAPAS DO PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS INTERNACIONAIS..	6
5.	ELABORAÇÃO DE PLEITOS	9
5.1	Estrutura Padrão	9
5.2	Critérios de Avaliação	10
5.3	Áreas Estratégicas: Objetivos Estratégicos do PPA da União.....	11
5.4	Limites e Sublimites.....	13
5.5	Reuniões da COFIEIX.....	14
5.6	Exemplo resumido de um Pleito bem estruturado	14
5.6.1	Programa com temática de Segurança Pública	15
5.6.2	Programa com temática de Mudanças Climáticas	16
6.	10 BOAS PRÁTICAS NA FORMULAÇÃO DE PLEITOS.....	18
6.1	Diagnóstico Baseado em Dados.....	18
6.2	Definição Clara do Problema e dos Objetivos	18
6.3	Coerência Interna: Lógica entre Problema, Soluções, Produtos, Resultados e Impactos	19
6.4	Inclusão de Indicadores de Resultado e Impacto	19
6.5	Previsão de Riscos e Sustentabilidade.....	19
6.6	Participação de Atores e Matriz de Responsabilidades	20
6.7	Alinhamento com Planos Estratégicos	20
6.8	Descrição dos Beneficiários	20
6.9	Definição de Componentes e Ações Transversais.....	20
6.10	Lições Aprendidas	21
7.	ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS.....	22
7.1	Marco Legal Aplicável.....	22
7.2	Requisitos verificados pela STN e PGFN para a Contratação de Crédito Externo.....	22
7.3	Papel dos órgãos de Controle e Autorização do Senado Federal	23
8.	INCLUSÃO DE GÊNERO NOS PROJETOS/PROGRAMAS.....	24

8.1	Exemplos de Indicadores Sensíveis a Gênero e Recortes Interseccionais ..	24
8.2	Exemplos de Como Adaptar Projetos com esse Enfoque	25
9.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	26
10.	APÊNDICE	28
10.1	Apêndice A: Checklist de documentos para submissão	28
10.2	Apêndice B: Glossário de Termos Essenciais	28
10.3	Apêndice C: Tabela de Áreas Estratégicas com os seus respectivos Indicadores Chaves Nacionais do PPA 2024-2027	29
10.4	Apêndice D: Links Úteis	33

1. APRESENTAÇÃO

Este material integra a Cooperação Técnica não reembolsável “Gênero e Financiamento: liderando para a igualdade”, realizada entre o CAF - banco de desenvolvimento da América Latina e do Caribe e o Ministério do Planejamento e Orçamento do Brasil. O objetivo é fortalecer as capacidades de governos subnacionais liderados por mulheres para incorporar a perspectiva de gênero em programas e projetos, com ênfase no acesso a financiamento internacional.

Como resultado dessa iniciativa, o CAF, em parceria com o MPO e a ENAP, apresenta a apostila do curso presencial Mulheres na Gestão: Financiamento Externo para Políticas Públicas, voltado a gestoras públicas que atuam na captação de recursos e na implementação de políticas públicas inclusivas e sustentáveis.

2. O QUE É FINANCIAMENTO EXTERNO?

O financiamento externo é uma forma de captar recursos financeiros de fora do país para apoiar a implementação de projetos e políticas públicas no Brasil. É uma alternativa importante para estados e municípios que enfrentam dificuldades orçamentárias e precisam ampliar seus investimentos em áreas prioritárias como habitação, saneamento, mobilidade urbana, meio ambiente, educação, saúde e segurança.

Esse tipo de financiamento é geralmente feito por meio de empréstimos contratados junto a organismos internacionais, como o CAF - banco de desenvolvimento da América Latina e do Caribe, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Mundial (BIRD), o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), entre outros. Esses bancos oferecem prazos longos, taxas mais competitivas e expertise em projetos inovadores.

2.1 Tipos de Financiamento Externo

1. Empréstimos Reembolsáveis

- **Operações de Crédito Soberanas (com garantia da União)** – Necessária para entes subnacionais.
 - **Investimento (Project Loan)** – Financia obras, bens e serviços para implementação de um projeto específico.
 - **Apoio a Políticas Públicas (Policy-Based Loan – PBL)** – Apoia reformas institucionais, legais ou políticas, com desembolsos atrelados ao cumprimento de metas e indicadores pactuados.
 - **Empréstimos Programáticos** – Associados a um conjunto de ações e metas dentro de um programa mais amplo.

Exemplos de organismos: CAF, BID, FONPLATA, Banco Mundial, NDB, AFD, KfW.

- **Operações de Crédito Não Soberanas (sem garantia da União)** – Contraídos diretamente por empresas estatais não dependentes ou outros entes com capacidade de endividamento própria, usando receitas próprias ou outras garantias.

Exemplos de organismos: CAF, IFC, BID Invest, NDB, FONPLATA.

2. Contribuições Financeiras não reembolsáveis – *Grants*

Corresponde a recursos a fundo perdido, normalmente utilizados para estudos, capacitação, consultorias especializadas, pilotos e fortalecimento institucional. Podem ser isolados ou complementares a um empréstimo reembolsável.
Exemplos de organismos: CAF, BID, Banco Mundial, JICA, GIZ.

3. Fundos Temáticos e de Clima

Fontes de financiamento vinculadas a áreas específicas (ex.: meio ambiente, resiliência climática, energia limpa). Podem ser reembolsáveis, não reembolsáveis ou combinados.

Exemplos: Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM¹), *Green Climate Fund* (GCF), *Climate Investment Funds* (CIF), Fundo Amazônia.

2.2 Exemplos de Financiamentos Reembolsáveis

Os financiamentos externos reembolsáveis captados por entes públicos têm todos uma característica em comum: financiam projetos **estruturantes** de desenvolvimento em áreas estratégicas, como saúde, educação, infraestrutura, meio ambiente e gestão pública.

É importante ressaltar que este recurso não pode ser destinado a gastos ou despesas correntes. Em outras palavras, não é permitido utilizá-lo para o pagamento de contas, manutenção de programas em andamento, ou similares.

Alguns exemplos de financiamentos internacionais em andamento ou já concluídos:

Programa de Inclusão Social e Territorial de Salvador/BA - (CAF, 2025)

Com um empréstimo de US\$ 125 milhões, o Programa beneficiará diretamente mais de 900 mil pessoas — entre moradores e turistas — por meio de soluções de mobilidade, capacitação profissional e serviços digitais. O objetivo é melhorar a qualidade de vida da população, reduzindo desigualdades sociais e de gênero. Entre as ações previstas, destaca-se o financiamento do primeiro sistema de teleférico de transporte urbano custeado pelo CAF no Brasil. O Programa também contempla um amplo projeto de geração de emprego e renda, incluindo a capacitação profissional de pelo menos 40 mil pessoas.

Projeto de Transporte e Mobilidade Urbana de Criciúma/SC II (FONPLATA, 2022)

Dando continuidade a uma operação de crédito anterior com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), o Projeto II, no valor de US\$ 25 milhões, tem como objetivo fortalecer a resiliência de Criciúma frente aos efeitos das mudanças climáticas, por meio de adequações na infraestrutura de mobilidade urbana e da mitigação dos impactos provocados por alagamentos.

Projeto de Gestão de Risco Climático Bairro Novo do Caximba (AFD, 2020)

A Prefeitura de Curitiba firmou contrato com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) no valor de € 38,1 milhões para transformar as condições socioeconômicas e ambientais do bairro Caximba, uma das áreas mais vulneráveis da cidade. A iniciativa prevê a recuperação integrada da Área de Proteção Ambiental situada entre os rios Iguaçu e Barigui, aliada à melhoria significativa das condições de moradia e da qualidade de vida dos moradores.

¹ O FOCEM é um fundo destinado a financiar projetos que visam reduzir as assimetrias entre os países membros do MERCOSUL

Programa Mobilidade e Inclusão Urbana no município de Belo Horizonte (Banco Mundial - BIRD, 2021)

O projeto no valor total de US\$ 80 milhões atua em uma comunidade da cidade, realizando diagnóstico sobre a situação das mulheres no mercado de trabalho e promovendo capacitação para ampliar a participação feminina em setores como a construção civil. A iniciativa prevê que, para participação das licitações de obras da prefeitura, as empresas precisam ter 10% de força de trabalho feminina e ter um código de conduta que precisam cumprir para criar um ambiente de trabalho seguro para as mulheres.

2.3 Requisitos Básicos para Municípios

A [Resolução Normativa nº 1, de 22 de novembro de 2024](#), estabelece as diretrizes para o início do processo de financiamento externo por entes subnacionais, dispondo sobre o exame e a autorização, pela Comissão de Financiamentos Externos (COFLEX), para a preparação de projetos e programas do setor público com apoio financeiro de fontes externas.

No caso de operações de crédito destinadas a estados, Distrito Federal, municípios e suas empresas estatais não dependentes, a autorização para preparação está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

População Mínima

Municípios com população superior a 80.000 habitantes, exceto aqueles localizados na Faixa de Fronteira, onde o mínimo será 50.000 habitantes (Fonte: IBGE).

Contrapartida Mínima

Pelo menos 20% do valor total do programa/projeto, aplicável a estados, Distrito Federal, municípios, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes (Art. 34 da Resolução).

Capacidade de Pagamento (CAPAG)

Igual ou superior a B, para estados, Distrito Federal e municípios.

3. PAPEL DA COFIEIX

A Comissão de Financiamentos Externos (COFIEIX) é um órgão colegiado, integrante da estrutura organizacional do Ministério do Planejamento e Orçamento, que tem a finalidade de examinar e autorizar a preparação de projetos e programas do setor público – da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – cuja matriz de financiamento possua recursos externos oriundos de organismos financeiros internacionais e agências governamentais estrangeiras.

A composição da COFIEIX encontra-se definida no Art. 6º do [Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017](#), com alterações do [Decreto nº 11.448, de 21 de março de 2023](#). A Comissão é composta pelos seguintes membros:

I - Do Ministério do Planejamento e Orçamento:

- Secretaria-Executiva (Presidência da COFIEIX);
- Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento (Secretaria-Executiva da COFIEIX);
- Secretaria Nacional de Planejamento; e
- Secretaria de Orçamento Federal.

II - Do Ministério da Fazenda:

- Secretaria do Tesouro Nacional
- Secretaria de Assuntos Internacionais; e
- Secretaria de Política Econômica.

III - Do Ministério de Relações Exteriores:

- Secretaria de Assuntos Econômicos e Financeiros.

A Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento (SEAID) do Ministério do Planejamento e Orçamento é a Secretaria-Executiva da COFIEIX.

3.1 Importância do Pleito no Processo COFIEIX

A apresentação do **Pleito (anteriormente conhecido como Carta-Consulta)** é uma etapa fundamental no processo de financiamento externo. Esse documento é a principal ferramenta de análise utilizada pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEIX) para avaliar a viabilidade e o alinhamento estratégico do projeto ou programa proposto.

O Pleito deve ser elaborado conforme as diretrizes da [Cartilha de Orientação para o Preenchimento de Pleitos](#) e submetido eletronicamente por meio do [Portal de Financiamento Externo \(PFE\)](#). Sua correta estruturação é essencial para subsidiar:

- A **análise de enquadramento** nas Áreas Estratégicas definidas pelo Governo Federal;
- A realização da **Análise Técnica**, que avalia a consistência, os impactos esperados e a relevância da proposta.

Um Pleito bem estruturado aumenta significativamente as chances de aprovação na reunião da COFLEX, permitindo que o projeto avance para a etapa de preparação junto ao organismo financiador.

3.2 Portal de Financiamento Externo (PFE)

O Portal de Financiamento Externo (PFE) é o instrumento administrativo eletrônico que integra as atividades de registro, exame, autorização e acompanhamento de Pleitos de preparação de projetos ou programas do setor público com apoio de natureza financeira de fontes externas, mediante fluxo único e computadorizado de informações.

Instituído pela [Resolução Normativa nº 1, de 22 de novembro de 2024](#), e abrangendo as esferas federal, estadual, distrital e municipal, o PFE promove a centralização, a padronização e a digitalização das informações necessárias à deliberação pela Comissão de Financiamentos Externos (COFLEX), assegurando economicidade, eficiência e transparência na análise e tramitação dos Pleitos.

A Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento (SEAD) do Ministério do Planejamento e Orçamento é responsável pela administração e manutenção do PFE e pela edição de normas complementares a respeito.

4. ETAPAS DO PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS INTERNACIONAIS

1. **Acesso ao Portal de Financiamento Externo (PFE)** (<https://pfe.sistema.gov.br/>): O processo de submissão do Pleito de financiamento externo tem início com o acesso ao [Portal de Financiamento Externo – PFE](#). É necessário que o proponente possua conta ativa no Gov.br. Após o login com CPF, deve ser realizado um cadastro básico contendo: nome, cargo, órgão, e-mail, sexo, raça, telefone, estado e município.
2. **Preenchimento do Pleito:** Com o acesso ao PFE liberado, o proponente poderá iniciar o preenchimento do Pleito, seguindo as orientações dispostas em cada uma das abas do Portal e conforme os critérios estabelecidos na [Cartilha de Orientação para o Preenchimento de Pleitos](#).
3. **Validação e Envio do Pleito:** Após o preenchimento completo, o Pleito deve ser validado no sistema PFE, etapa em que ocorre uma verificação automática de inconsistências. Constatada a ausência de pendências, procede-se ao envio, que deve ser realizado exclusivamente pelo titular da entidade proponente (Prefeito, Governador ou substituto oficial).

Observação: Na impossibilidade de envio pelo titular, este poderá ser realizado por representante legalmente autorizado, mediante apresentação de ato formal de delegação ou documento que comprove o exercício do cargo em caráter substitutivo.

4. **Apresentação ao GTEC:** Após a submissão, a Secretaria Executiva da COFIEIX convida o proponente a apresentar a proposta ao Grupo Técnico de Assessoramento (GTEC) por meio de videoconferência. Essa etapa tem como objetivo aprofundar o entendimento sobre o projeto, possibilitando uma análise técnica mais qualificada antes da análise final na COFIEIX. Durante a reunião, são esclarecidos os prazos do processo e realizados apontamentos técnicos visando o aprimoramento da proposta.
5. **Revisão do Pleito:** Em até cinco dias úteis após a reunião do GTEC, o Pleito será “devolvido” via PFE com uma *Solicitação de Revisão (SR)*. O proponente deverá realizar os ajustes solicitados e reenviar a versão final em até cinco dias úteis, também via PFE.
6. **Deliberação da COFIEIX:** Com a entrega da versão final, o Pleito será incluído na pauta da próxima reunião da COFIEIX, que ocorre periodicamente (geralmente quatro vezes ao ano).
7. **Início da Preparação do Projeto:** Uma vez aprovado o Pleito pela COFIEIX e publicada a Resolução COFIEIX do projeto/programa, tem início a etapa de preparação detalhada do projeto pelo organismo financiador, em conjunto com o mutuário. Essa fase inclui a realização de missões técnicas, aprofundamento dos estudos e elaboração dos documentos necessários para a aprovação interna do financiamento no âmbito do agente financiador.

8. **Negociação:** Concluída a etapa de preparação e aprovada internamente pelo organismo financiador, este elabora as minutas contratuais. As minutas são então encaminhadas à SEAD/MPO, que coordena a negociação com a participação da STN/MF, PGFN/MF, do próprio agente financiador e do mutuário.
9. **Análise dos Limites e Condições pela STN:** Finalizada a negociação, o mutuário deve incluir os dados da operação no Sistema SCE-Crédito (antigo ROF) e protocolar o Pedido de Verificação de Limites e Condições (PVL), bem como a solicitação de garantia da União, por meio do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios - SADIPEM.
10. **Análise Jurídica pela PGFN:** Com o PVL analisado e considerado adequado pela STN, o processo segue para a PGFN/MF, que emite parecer jurídico sobre a regularidade da operação. Caso não haja objeções, a PGFN encaminha a matéria à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda (MF).
11. **Envio à Presidência da República:** A Secretaria Executiva do MF elabora uma Exposição de Motivos e submete o processo à Presidência da República, que, por sua vez, encaminha uma Mensagem Presidencial ao Senado **Federal** solicitando autorização para contratação da operação de crédito externo, conforme previsto no art. 52, incisos V e VII da Constituição Federal.
12. **Autorização pelo Senado Federal (SF):** O SF analisa o pedido e, se aprová-lo, emite uma Resolução autorizativa da operação. Essa aprovação é condição indispensável para a continuidade do processo.
13. **Aprovação Final pela PGFN e MF:** Caso o Parecer da STN ainda esteja dentro do prazo de validade² e no mesmo exercício financeiro³, a PGFN emite novo parecer validando a operação. A matéria retorna à Secretaria Executiva do MF, que elabora uma Nota Informativa e a submete ao Ministro da Fazenda.
14. **Assinatura do Contrato:** Com todas as aprovações obtidas, o Ministro da Fazenda assina o despacho autorizando a concessão da garantia da União, permitindo, então, a assinatura do contrato de empréstimo entre o mutuário e o agente financiador internacional.

Desde a submissão do Pleito até a assinatura do contrato, o processo completo de captação de financiamento externo via COFIEIX pode levar, em média, **até dois anos**, devido às múltiplas etapas técnicas, jurídicas e institucionais envolvidas.

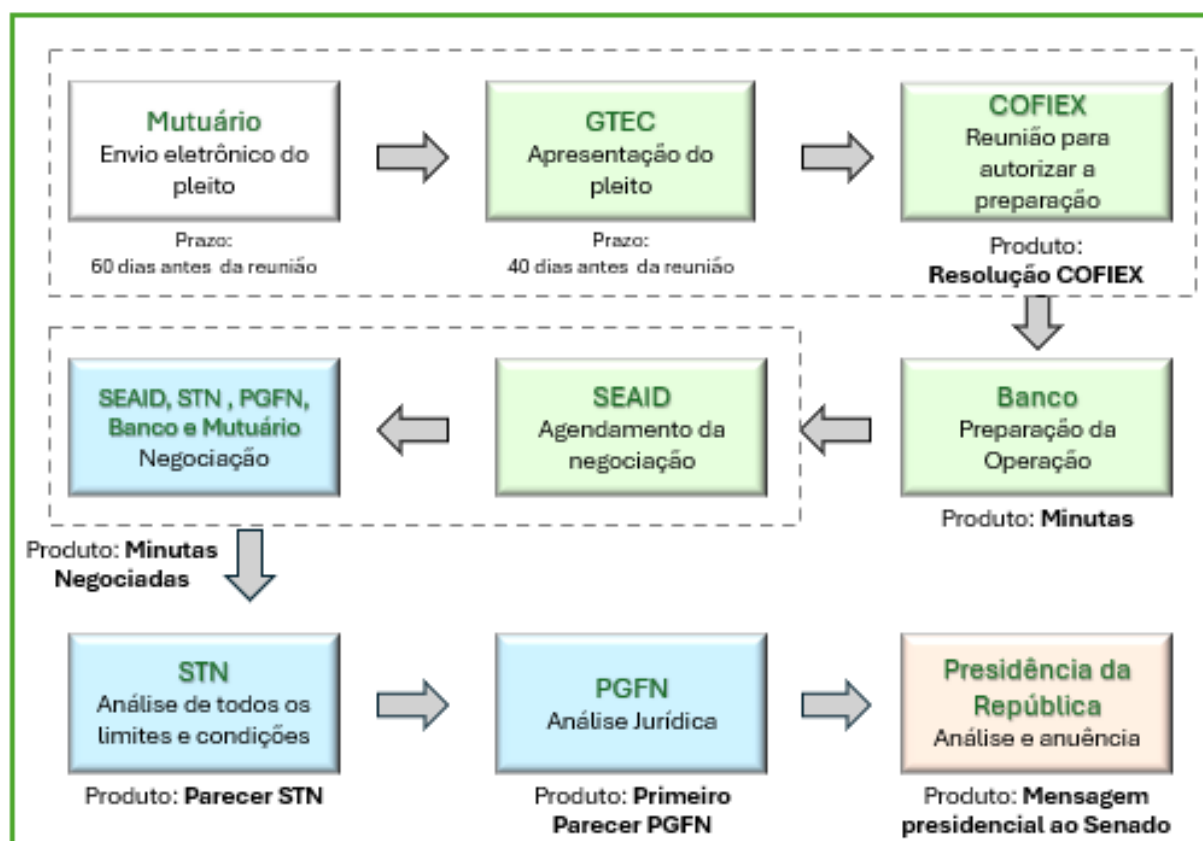
O roteiro completo do processo, incluindo esse percurso detalhado, encontra-se ilustrado no fluxograma abaixo e descrito de forma sistematizada no **Capítulo 9 do Manual para Instrução de Pleitos (MIP)**⁴.

² Caso o Parecer da STN não esteja mais dentro do prazo de validade, nova verificação completa de limites e condições deverá ser realizada pela STN.

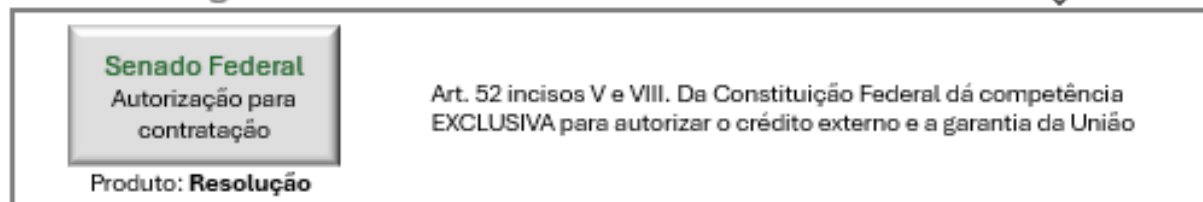
³ Caso tenha mudança de exercício financeiro deverá passar uma análise complementar nos termos da [Portaria MF nº 500/2023](#).

⁴ Buscar pelo nome “Manual para Instrução de Pleitos” no campo de pesquisa, pois o documento é atualizado frequentemente.

1. Poder Executivo



2. Poder Legislativo



3. Poder Executivo

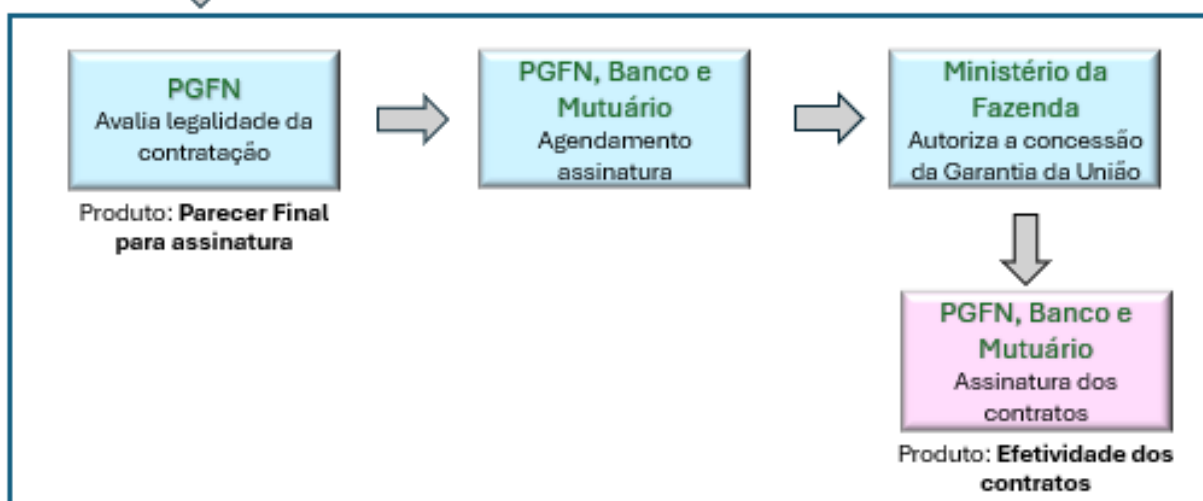


Figura 1 – Fluxograma das etapas para captação de recursos internacionais. Fonte: Elaborado pela autora

5. ELABORAÇÃO DE PLEITOS

5.1 Estrutura Padrão

O Pleito apresenta uma estrutura padronizada com a seguinte organização:

1 PROJETO

- 1.1. Identificação
 - 1.1.1 Nome do Projeto
 - 1.1.2 Nome abreviado do projeto
 - 1.1.3 Tipo de operação
 - 1.1.4 Proponente
- 1.2 Justificativa
 - 1.2.1 Contexto
 - 1.2.2 Descrição do Problema
 - 1.2.3 Soluções Propostas
 - 1.2.4 Resultados Esperados
- 1.3 Objetivos
 - 1.3.1 Descrição
 - 1.3.1.1 Objetivo Geral
 - 1.3.1.2 Objetivos Específicos
- 1.4 Indicadores
 - 1.4.1 Nome do Indicador
 - 1.4.2 Descrição do Indicador
 - 1.4.3 Meta
- 1.5 Componentes, subcomponentes e produtos
 - 1.5.1 Nome do componente;
 - 1.5.2 Descrição do componente;
 - 1.5.3 Moeda;
 - 1.5.4 Valor estimado;
 - 1.5.5 Descrição de subcomponentes e produtos;
- 1.6 Beneficiários
 - 1.6.1 Descrição
- 1.7 Anexos

2 ÁREAS ESTRATÉGICAS

- 2.1 Descrição
- 2.2 Anexos

3 GESTÃO

- 3.1 Arranjo Institucional
 - 3.1.1 Descrição do arranjo institucional
 - 3.1.2 Órgãos executores
 - 3.1.3 Estrutura operacional
 - 3.1.4 Matriz de responsabilidades
- 3.2 Operacionalização e Manutenção
 - 3.2.1 Descrição
- 3.3 Planejamento Estratégico
 - 3.3.1 Enquadramento no planejamento
 - 3.3.2 Anexos

4 RISCOS

- 4.1 Identificação do risco
- 4.2 Descrição do risco
- 4.3 Probabilidade
- 4.4 Impacto
- 4.5 Ações de prevenção ou mitigação
- 4.6 Anexos

5 FINANCIAMENTO

- 5.1 Cronograma de desembolso
 - 5.1.1 Prazo de desembolso
 - 5.1.2 Tabela de cronograma de desembolso
- 5.2 Condições financeiras da operação: incluir um novo financiamento para cada fonte de crédito externo
 - 5.2.1 Fonte
 - 5.2.2 Moeda da fonte
 - 5.2.3 Valor do Financiamento
 - 5.2.4 Contrapartida financeira
 - 5.2.5 Taxa de câmbio
 - 5.2.6 Valor do financiamento (USD)
 - 5.2.7 Contrapartida financeira (USD)
 - 5.2.8 Carência
 - 5.2.9 Amortização
 - 5.2.10 Prazo total
 - 5.2.11 Juros aplicáveis
 - 5.2.12 Periodicidade dos pagamentos de juros
 - 5.2.13 Periodicidade dos pagamentos de amortização
 - 5.2.14 Comissão de compromisso
 - 5.2.15 Comissão de avaliação
 - 5.2.16 Taxa de abertura
 - 5.2.17 Demais encargos e comissões
 - 5.2.18 Outras informações

5.3 Contragarantias

- 5.3.1 Descrição

5.4 Anexos

5 AÇÕES PREPARATÓRIAS

- 5.1 Ações Preparatórias
- 5.2 Anexos

6 CONTATOS

As orientações para o correto preenchimento de cada seção estão detalhadas na [Cartilha de Orientação para o Preenchimento de Pleitos](https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/assuntos-Cartilha de Orientação para o Preenchimento de Pleitos), disponível no site da COFIE/MPO (<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/assuntos->

[internacionais-e-desenvolvimento/cofiex](#)). É fundamental que todas as informações exigidas sejam preenchidas com rigor, conforme as instruções estabelecidas. O não atendimento a esses requisitos pode resultar na **desclassificação do Pleito já na etapa de Análise Técnica**, que possui caráter eliminatório. Assim, a atenção aos detalhes e a completude das informações são determinantes para a admissibilidade da proposta e sua análise no âmbito das Áreas Estratégicas.

5.2 Critérios de Avaliação

O Pleito será avaliado com base nos critérios abaixo, aplicáveis a administrações diretas, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e não dependentes:

I. Avaliação pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN):

- A. Capacidade de pagamento (CAPAG)⁵: até 2 pontos, sendo atribuídos:
 - 2 pontos para CAPAG A+
 - 1,5 ponto para CAPAG A
 - 1 ponto para CAPAG B+
 - 0,5 ponto para CAPAG B
- B. Trajetória de endividamento: até 1 ponto.

II. Avaliação pela SEAID do Ministério do Planejamento e Orçamento:

- A. Adequação às áreas estratégicas (Objetivos Estratégicos do PPA da União 2024-2027): até 10 pontos.
- B. Índice de Desenvolvimento Humano – IDH/PNUD: até 2 pontos.
- C. Análise Técnica do Pleito (Eliminatória – não classificatório):
 - Desenho (problemas, soluções e resultados esperados);
 - Gestão (arranjo institucional, operacionalização e compatibilidade com prioridades);
 - Gerenciamento de Risco (riscos e mitigadores);
 - Financiamento (cronograma de desembolso e condições financeiras da operação); e
 - Ações preparatórias (etapas realizadas).

Pontuação Total: 15 pontos (CAPAG + trajetória de endividamento + IDH + áreas estratégicas (Tabela 1)).

Apesar da Análise Técnica não ser classificatória, a qualidade e clareza das informações no Pleito são fundamentais para o entendimento e avaliação do projeto/programa.

⁵ Não poderão ser aprovados na COFIEIX pleitos de proponentes que apresentarem CAPAG C ou D, com exceção de: pleitos destinados à reestruturação e recomposição do principal de dívidas já garantidas pela União; a apoiar processos de privatização, desde que os recursos provenientes da privatização sejam vinculados ao pagamento de dívidas preexistentes; que se refiram a operação de crédito no âmbito do Plano de Promoção de Equilíbrio Fiscal; pleitos com a finalidade de financiar projetos de investimento para melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial.

5.3 Áreas Estratégicas: Objetivos Estratégicos do PPA da União

As Áreas Estratégicas constantes no Anexo II da [Resolução Normativa nº 1, de 22 de novembro de 2024](#) e na Tabela 1, correspondem exatamente aos **Objetivos Estratégicos do PPA da União 2024-2027**. O alinhamento do Pleito a essas áreas é fundamental para sua aprovação.

Os proponentes devem identificar claramente quais áreas estratégicas serão impactadas pelo programa ou projeto e descrever de forma objetiva como a iniciativa contribuirá para promover avanços nessas áreas.

Após a validação da Análise Técnica (Eliminatória – não classificatório), o Pleito será avaliado quanto ao nível de adequação e impacto em relação a **cada** Área Estratégica indicada, recebendo uma classificação de **A a E**, com pontuação de **5 a 0,5**, conforme os critérios abaixo:

- Alinhamento com os objetivos, indicadores e metas das áreas estratégicas;
- Compatibilidade entre os recursos destinados e os objetivos da área estratégica;
- Viabilidade do alcance das metas propostas;
- Relação entre o valor do projeto, o público-alvo e as metas planejadas;
- Emprego de soluções eficientes para atingir os objetivos.

O somatório do **nível de adequação e impacto** para todas as Áreas Estratégicas avaliadas pode atingir **até 10 pontos**.

Bônus de pontuação:

- Pleitos **integralmente** direcionados às prioridades do PPA 2024-2027 (Art. 15 § 3º da [Resolução Normativa nº1](#)) recebem **1 ponto adicional**, respeitando o limite máximo de 10 pontos:
 - I - Combate à fome e redução das desigualdades;
 - II - Educação básica;
 - III - Neointustrialização, trabalho, emprego e renda;
 - IV - Saúde: atenção primária e especializada;
 - V - Novo Plano de Aceleração do Crescimento;
 - VI - Combate ao desmatamento; e
 - VII - Enfrentamento à emergência climática.
- Pleitos que atenderem prioritariamente municípios da **Faixa de Fronteira** e demonstrem potencial de **integração regional** também recebem **1 ponto adicional**.

As áreas estratégicas para enquadramento dos Pleitos correspondem aos **Objetivos Estratégicos do Plano Plurianual 2024-2027**:

Tabela 1 - Objetivo Estratégico do PPA 2024-2027 (Áreas Estratégicas do Anexo II da Resolução Normativa nº 1)

101	Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social
102	Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

103	Ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento integral de estudantes
104	Ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior preparando cidadãos e cidadãs para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação tecnológica
105	Fortalecer a economia criativa, a memória e a diversidade cultural, valorizando a arte e a cultura popular em todas suas formas de expressão
106	Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões
107	Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência
108	Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos
109	Combater o racismo e promover a igualdade racial de modo estruturante e transversal
110	Assegurar proteção previdenciária a todas as formas de ocupação, de emprego e de relações de trabalho, com sustentabilidade financeira
111	Incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura
112	Fortalecer a segurança pública cidadã e integrada, articulando prevenção e uso qualificado da ação policial
113	Ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida
201	Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente
202	Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas
203	Fortalecer a agricultura familiar, o agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura
204	Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia
205	Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios
206	Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade de inovação
207	Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres
208	Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e a maior eficiência energética
209	Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da internet de alta velocidade

210	Promover maior eficiência logística com a valorização dos modais aeroviário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem
211	Ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras
212	Ampliar a segurança hídrica para garantir os usos múltiplos da água, priorizando a eficiência e o uso racional
213	Ampliar a qualidade e o valor agregado dos serviços, com destaque para o turismo
214	Reduzir as desigualdades regionais com maior equidade de oportunidades
215	Promover o setor mineral com atenção às oportunidades da fronteira tecnológica, garantindo sustentabilidade, segurança e permanência das condições locais de emprego e renda
301	Ampliar a democracia participativa, a transparência e o controle social
302	Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional
303	Intensificar a transformação digital nos três níveis de governo para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população
304	Atuar na defesa da soberania, do território nacional e dos interesses nacionais
305	Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado
306	Assegurar um regime fiscal e tributário com credibilidade, previsibilidade e sustentabilidade, que promova maior justiça social e ampliação de investimentos
307	Aperfeiçoar o sistema de justiça para ampliação do acesso e exercício de direitos

5.4 Limites e Sublimites

O limite para operações com financiamento externo é definido anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e divulgado no site da COFLEX no primeiro trimestre de cada exercício.

Esses limites são organizados nas seguintes categorias:

a) Limite geral para a União – Abrange a administração direta, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes da União.

b) Limite geral para entes subnacionais – Engloba estados, Distrito Federal e municípios, suas administrações diretas, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e não dependentes.

Dentro desse limite geral, são definidos **três sublimites específicos**:

- **Sublimite ambiental ou climático** – Destinado a projetos ou programas com recursos integralmente voltados para iniciativas ambientais ou climáticas, conforme critérios da [Portaria MPO-SEAD/MPO nº 220, de 5 de julho de 2024](#).

- **Sublimite para parcerias público-privadas (PPP)** – Voltado a programas que financiem aportes ou garantam contraprestações pecuniárias do parceiro público ao parceiro privado, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.
- **Sublimite para projetos de gestão fiscal e patrimonial** – Direcionado a investimentos voltados à melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial.

Caso o limite anual de qualquer sublimite seja atingido, os Pleitos excedentes passarão a concorrer no limite geral para subnacionais.

c) Limite específico para operações em moeda nacional (Real) – Abrange projetos e programas do setor público de estados, Distrito Federal e municípios financiados exclusivamente em moeda nacional.

Observação: Para cada limite ou sublimite, **cada proponente** (estado, Distrito Federal, município ou empresa estatal não dependente) poderá ter **no máximo um Pleito incluído na pauta de cada reunião da COFIEIX**, sendo considerado o Pleito com data de envio mais recente. Pleitos de operações destinadas à reestruturação e recomposição do principal de dívidas não consomem o limite, assim como pleitos de operações no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal.

5.5 Reuniões da COFIEIX

As reuniões da COFIEIX ocorrem trimestralmente, preferencialmente nos meses de março, junho, setembro e dezembro. Nessas reuniões, a Comissão delibera sobre os Pleitos apresentados dentro dos prazos de submissão definidos para cada reunião.

Para ilustrar as regras de limites e prazos, a seguir é apresentada a publicação referente à primeira reunião da COFIEIX em 2025:

180ª Reunião da Cofix: 18/06/2025

- Data final para recebimento de pleitos: 13/04/2025
- Convocatória para Reunião Pré-Cofix: 14/05/2025
- Reunião Pré-Cofix: 11/06/2025
- Limites previstos para a reunião:
 - Subnacionais (Geral): US\$ 701.600.000
 - Subnacionais (PPPs): US\$ 400.000.000 (para todo o ano)
 - Subnacionais (Ambiental e Climático): US\$ 397.539.337 (para todo o ano)
 - Subnacionais (Fiscais): US\$ 600.000.000 (para todo o ano)
 - Subnacionais (Operações em R\$): R\$ 2.400.000.000 (para todo o ano)
 - Federais: US\$ 3.700.000.000 (para todo o ano)
- [Pauta da Reunião Pré-Cofix](#)
- [Pauta da Reunião Cofix](#)
- [Resultado da Reunião da Cofix](#)
- [Boletim informativo](#)

Figura 2 – Segunda reunião COFIEIX de 2025. Fonte: Site: COFIEIX/MPO

5.6 Exemplo resumido de um Pleito bem estruturado

5.6.1 Programa com temática de Segurança Pública

- **Justificativa:** O Programa apresenta uma linha lógica clara e objetiva, conectando de forma coerente os seguintes elementos: contexto → problema → solução proposta → resultados esperados → objetivos específicos. Todos esses capítulos devem estar integrados e alinhados às Áreas Estratégicas nas quais o Programa busca pontuar, assegurando alta aderência e coerência com os critérios de avaliação da COFLEX.
- **Objetivo Geral:** O Programa visa reduzir a vulnerabilidade à violência e ao crime em populações e territórios prioritários, com atenção especial a mulheres e jovens, por meio de ações sociais preventivas, fortalecimento institucional das forças de segurança e uso de tecnologias inovadoras.
- **Componentes**
 - Componente 1 - Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Mulher
 - Visa reduzir a vulnerabilidade social e a incidência da violência doméstica, por meio de políticas integradas de proteção, acompanhamento e assistência a mulheres vítimas de violência. Inclui intervenções comunitárias preventivas baseadas em evidências, fortalecimento de serviços especializados e aprimoramento do monitoramento e cumprimento de medidas protetivas.
 - Componente 2 - Prevenção Social e Situacional do Crime e da Violência
 - Componente 3 - Fortalecimento Institucional da Segurança Pública
 - Componente 4 – Gestão do Programa
- **Alguns Indicadores SMART utilizados:**
 - Taxa de homicídios de mulheres dentro das residências [Indicador Chave Nacional do OE 107 - *Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência*]
 - Taxa de ocorrências de violência contra mulher (%)
 - Taxa de mulheres vítimas de violência doméstica atendidas por serviços especializados (%)
 - Proporção de medidas protetivas concedidas a mulheres vítimas de violência doméstica que são efetivamente monitoradas e cumpridas (%)
 - Redução da taxa de reincidência de casos de violência contra a mulher (%)
 - Percentual de mulheres que relatam sentir-se seguras em espaços públicos (%)
 - Proporção de agentes de segurança pública capacitados em prevenção e enfrentamento à violência de gênero (%)
- **Financiamento:** Valor total da operação foi de US\$ 80 milhões, sendo 80% financiado pelo Banco e 20% de Contrapartida local.
- **Arranjo Institucional:**

- **Órgão Executor:** Secretaria Estadual de Segurança Pública.
- **Órgãos Parceiros:** Secretaria da Mulher; Secretaria da Justiça e Cidadania; Defensoria Pública

5.6.2 Programa com temática de Mudanças Climáticas

- **Objetivo Geral:** O Programa visa reduzir as emissões de gases efeito estufa e adaptar a cidade às mudanças climáticas, por meio de ações que ancoram o desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo, promovem a sustentabilidade ambiental e melhoram a qualidade de vida dos habitantes.
- **Componentes:**
 - Componente 1: Olhar Para o Passado: Tratamento de Passivos Ambientais
 - Componente 2: Olhar Para o Presente: Adaptação às Mudanças Climáticas
 - Componente 3: Olhar Para O Futuro: As Centralidades como um Novo Modelo de Sustentabilidade Ambiental nos Deslocamentos Urbanos
 - Ação específica: Implantação de infraestrutura urbana com enfoque na segurança das mulheres, incluindo iluminação pública eficiente em áreas de circulação, criação de abrigos e pontos de espera de transporte coletivo com acessibilidade e vigilância, além de rotas seguras para pedestres e ciclistas.
 - Componente 4: Olhar Para as Pessoas: Para o Fortalecimento Institucional
 - Ação específica em perspectiva de gênero: Implementação de um Programa de Capacitação Profissional Verde para Mulheres, voltado à inserção em setores de energia limpa, gestão de resíduos e obras sustentáveis.
 - Ação específica: Apoio à formação e fortalecimento de cooperativas femininas climáticas, promovendo inclusão socioeconômica de mulheres em atividades de reciclagem, agricultura urbana sustentável, economia circular e cadeias produtivas verdes.
 - Componente 5: Gestão do Programa
- **Alguns Indicadores SMART utilizados:**
 - Redução da mancha de inundação do Córrego X (m²)
 - Emissões de GEE do transporte urbano per capita (tCO₂e/ hab⁻¹/ano)
 - Proporção de nascentes recuperadas com boa qualidade ambiental (%)
 - Percentual de mulheres e de outros grupos vulneráveis capacitados nas ações de trabalho e renda do Programa (%)
 - Mulheres inseridas em empregos verdes gerados pelo Programa (%)
 - Proporção de domicílios chefiados por mulheres com acesso a serviços adequados de saneamento básico (%)
- **Financiamento:** Valor total da operação foi de US\$ 100 milhões, sendo 80% financiado pelo Banco e 20% de Contrapartida local.

- **Arranjo Institucional:**
 - **Órgão Executor:** Secretaria Municipal de Infraestrutura
 - **Órgão Parceiro:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

6. 10 BOAS PRÁTICAS NA FORMULAÇÃO DE PLEITOS

A formulação de um Pleito de financiamento externo deve seguir uma lógica clara, coerente e fundamentada, garantindo que cada etapa esteja alinhada tanto às áreas estratégicas nacionais quanto ao planejamento estratégico local do proponente. Um Pleito bem estruturado aumenta as chances de aprovação na COFLEX e facilita o entendimento por parte dos organismos financiadores. Para alcançar esse padrão de qualidade, recomenda-se a adoção das seguintes 10 boas práticas na formulação de Pleitos.

6.1 Diagnóstico Baseado em Dados

O diagnóstico é a base de todo projeto e deve retratar com precisão a situação-problema.

O Pleito deve utilizar **dados atualizados, confiáveis e verificáveis**, preferencialmente de fontes oficiais ou reconhecidas (IBGE, SNIS, CadÚnico, MapBiomias, secretarias estaduais e municipais).

As informações devem combinar **dados quantitativos e qualitativos**, dimensionando a gravidade do problema e contextualizando-o no cenário local e regional, com seus impactos sociais, econômicos, ambientais e institucionais.

É fundamental incluir também uma **análise de gênero**, caso o programa/projeto aborde esse tema, incorporando:

- dados populacionais desagregados por sexo e faixa etária;
- indicadores de violência de gênero e segurança;
- identificação de instituições responsáveis por políticas de proteção e promoção da equidade;
- políticas públicas existentes e lacunas a serem enfrentadas.

Um diagnóstico bem fundamentado evita soluções genéricas, fortalece a justificativa e embasa a definição de componentes, subcomponentes e produtos, aumentando a credibilidade junto à COFLEX.

6.2 Definição Clara do Problema e dos Objetivos

O problema deve ser descrito de forma **clara, objetiva e fundamentada**, identificando causas, e não apenas sintomas, com base em evidências.

- **Objetivo Geral:** mudança de longo prazo diretamente relacionada ao problema identificado.
- **Objetivos Específicos:** resultados concretos e mensuráveis (por meio de indicadores) que viabilizam o alcance do objetivo geral e mantêm correlação direta com os Objetivos Estratégicos do PPA da União, bem como com os indicadores e componentes previstos no projeto.

6.3 Coerência Interna: Lógica entre Problema, Soluções, Produtos, Resultados e Impactos

A coerência interna deve demonstrar que cada etapa do projeto está interligada de forma lógica:

- **Soluções Propostas:** devem responder diretamente ao problema.
Ex.: obras de ampliação da rede e campanhas de educação sanitária.
- **Componentes/Produtos:** entregas concretas das atividades.
Ex.: construção de 20 km de rede de esgoto.
- **Resultados:** mudanças mensuráveis decorrentes dos produtos.
Ex.: aumento de 30% da população atendida com esgoto tratado.
- **Impactos:** mudanças estruturais de longo prazo.
Ex.: redução de 40% das doenças de veiculação hídrica.

Tanto os valores de Resultados quanto os de Impactos podem ser transformados em **indicadores do Pleito**, desde que possuam linha de base definida, meta estabelecida e prazo claro para o alcance.

6.4 Inclusão de Indicadores de Resultado e Impacto

Os indicadores devem ser formulados no formato **SMART**: Específicos, Mensuráveis, Alcançáveis, Relevantes e Temporais.

Recomenda-se consultar inicialmente os [indicadores-chave nacionais do PPA da União 2024–2027](#), avaliando sua pertinência e adaptando-os à realidade local. Os indicadores devem refletir **efeitos ou mudanças esperadas**, e não as metas físicas, as quais devem ser detalhadas no capítulo de Componentes.

Exemplo:

- Objetivo: Melhorar a mobilidade urbana.
- Indicador SMART: Reduzir o tempo médio de deslocamento do ponto X ao ponto Y de usuários de transporte público, de 55 minutos no ano 2025 para 45 minutos até 2028.

6.5 Previsão de Riscos e Sustentabilidade

É importante **não omitir riscos** (como desapropriação e reassentamento), mas sim identificá-los, explicá-los e apresentar ações mitigadoras caso ocorram. Além dos aspectos técnicos, sociais e ambientais, devem ser considerados também riscos de gênero, tais como:

- exclusão da participação de mulheres em obras de infraestrutura que concentram predominantemente mão de obra masculina;
- ausência de medidas específicas para promover a inclusão e equidade de gênero;
- falta de infraestrutura segura (iluminação pública, transporte acessível, urbanismo sensível ao gênero), que pode aumentar situações de violência, assédio ou insegurança.

Quanto à **sustentabilidade financeira das ações propostas**, deve-se considerar a manutenção técnica e financeira após o encerramento do financiamento, informando:

- custo anual de manutenção e operação;
- órgão ou entidade responsável;

- fonte dos recursos.

6.6 Participação de Atores e Matriz de Responsabilidades

Definir claramente os papéis dos atores, preferencialmente por meio da **matriz de responsabilidade RACI**:

- R – Responsável: executa a atividade.
- A – Aprovador: valida o resultado.
- C – Consultado: fornece informações técnicas.
- I – Informado: acompanha o andamento.

Essa definição evita sobreposição de funções, garante alinhamento e fortalece a governança.

6.7 Alinhamento com Planos Estratégicos

As ações devem estar alinhadas aos **instrumentos de planejamento do proponente** (PPA local, Plano Diretor, planos setoriais) e correlacionadas aos **Objetivos Estratégicos do PPA da União 2024–2027 (OE)**.

O alinhamento com o PPA da União é um dos **critérios de maior peso** na pontuação da COFIEIX e aumenta a elegibilidade e o potencial de impacto social e econômico do projeto.

6.8 Descrição dos Beneficiários

O Pleito deve apresentar descrição clara e segmentada do público-alvo, informando quantitativo estimado; perfil socioeconômico; localização geográfica; vulnerabilidades e; critérios de priorização.

É fundamental **quantificar o público-alvo de forma segmentada** (por gênero, faixa etária, renda, localização, entre outros) e **alinhada às Áreas Estratégicas** (OE do PPA da União).

Essa abordagem facilita ao analista da COFIEIX a correspondência direta com as Áreas Estratégicas e a atribuição de pontuação ao Pleito.

Exemplo:

“Serão beneficiadas 3.500 famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo, sendo 60% chefiadas por mulheres, residentes em áreas de risco geotécnico e localizadas em bairros prioritários para ações de urbanização.”

6.9 Definição de Componentes e Ações Transversais

Além dos componentes centrais, recomenda-se incluir um **Componente de Gestão do Programa/Projeto**, contemplando ações como apoio ao gerenciamento técnico-administrativo, auditoria externa e supervisão de obras (quando aplicável).

Também é recomendada a incorporação de **temas transversais** que promovam desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo, como:

- igualdade de gênero;
- equidade racial;
- inclusão de minorias sociais;

- proteção ambiental.

Exemplo:

Em um projeto habitacional, prever critérios de priorização para mulheres chefes de família e cursos profissionalizantes, além de garantir acessibilidade universal nos novos conjuntos.

6.10 Lições Aprendidas

Se o ente já executou operações de financiamento internacional, deve revisar experiências anteriores, identificar acertos e falhas e envolver técnicos que participaram de projetos passados para evitar erros e replicar boas práticas.

Exemplo:

Se, em projeto anterior, houve atraso na análise de contrapartidas ambientais, incluir essa verificação já na fase de diagnóstico.

7. ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS

7.1 Marco Legal Aplicável

Marco legal para preparação e aprovação dos Pleitos pela COFIEEX

- [Resolução Normativa nº 1, de 22 de novembro de 2024 - Dispõe sobre o exame e a autorização, pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEEX, para a preparação de projetos ou programas do setor público com apoio financeiro de fontes externas.](#) - Texto Consolidado
- [Portaria MPO-SEAID /MPO nº 220, de 5 de julho de 2024 - Projetos/Programas ambientais ou climáticos.](#)
- [Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017 - Dispõe sobre a composição e as competências da Comissão de Financiamentos Externos.](#)
- [Decreto nº 11.448, de 21 de março de 2023 - Altera o Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, que dispõe sobre a composição e as competências da Comissão de Financiamentos Externos.](#)
- [Resolução COFIEEX/MPO nº 2, de 3 de abril de 2025 - Regimento Interno COFIEEX/GTEC](#)

7.2 Requisitos verificados pela STN e PGFN para a Contratação de Crédito Externo

A contratação de crédito externo por entes federativos com garantia da União exige o cumprimento de requisitos fiscais, jurídicos e operacionais definidos pela **STN** e previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal ([Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#)), [Resolução do Senado Federal nº 43/2001](#), [Resolução do Senado Federal nº 48/2007](#), [Portaria MF nº 1.583/2023](#), [Portaria MF nº 500/2023](#) e normas complementares.

Principais exigências:

1. Aprovação prévia da COFIEEX.
2. Contragarantia igual ou superior ao valor garantido.
3. Instituição e arrecadação de todos os tributos de competência constitucional.
4. CAPAG elegível segundo a [Portaria MF nº 1.583/2023](#) (acima de B).
5. Custo efetivo igual ou menor que o máximo aceitável pela STN, caso não se trate de operação junto a organismo multilateral ou agência governamental estrangeira.
6. Cumprimento dos limites quantitativos estabelecidos nos arts. 6º e 7º da [RSF nº 43/2001](#).
7. Adimplência fiscal e financeira com a União.
8. Previsão orçamentária na LOA (ou PLOA) e no PPA (ou orçamento de investimento para estatais não dependentes).
9. Registro no SCE-Crédito (BCB).

10. Cumprimento dos mínimos constitucionais de saúde e educação.
11. Cumprimento do art. 167-A da Constituição Federal (relação entre despesas correntes e receitas correntes).
12. Cumprimento do limite de despesas com pessoal da LRF pelo Poder Executivo.
13. Apresentação de Parecer Técnico demonstrando relação custo-benefício e o interesse econômico e social do projeto.
14. Cumprimento dos requisitos legais relativos a transferências voluntárias (CAUC).
15. Condições contratuais dentro de padrões aceitáveis pela STN.
16. Respeito aos limites de despesa com PPPs.
17. Margem disponível para concessão de garantia, conforme RSF nº 48/2007.
18. PGFN: Regularidade no pagamento de precatórios, nos termos do art. 3º da Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022, combinado com o art. 40, §2º da LRF.

As contragarantias incluem transferências federais, receitas próprias e outras garantias admitidas.

O não atendimento de qualquer requisito inviabiliza a concessão da garantia, mesmo com aprovação da COFIEX e do agente financiador.

Por ocasião da assinatura dos contratos, a PGFN verificará a adimplência do ente.

7.3 Papel dos órgãos de Controle e Autorização do Senado Federal

Os Tribunais de Contas (da União, Estados, DF e Municípios) exercem o controle externo, fiscalizando o cumprimento da LRF e demais normas aplicáveis pelos entes federativos. Suas atribuições incluem: análise dos balanços e prestações de contas, emissão das certidões exigidas pela RSF nº 43/2001 e apuração de irregularidades.

O Senado Federal, conforme a Constituição (art. 52, incisos V e VII), tem competência exclusiva para autorizar operações de crédito externo. A autorização ocorre após mensagem presidencial encaminhar o pedido, precedida da análise técnica, jurídica e fiscal pelos órgãos competentes.

8. INCLUSÃO DE GÊNERO NOS PROJETOS/PROGRAMAS

A incorporação da perspectiva de gênero garante que mulheres, homens e pessoas de identidades diversas tenham acesso equitativo aos benefícios gerados pelos projetos e programas. Essa abordagem contribui para:

- Reduzir desigualdades históricas de acesso a serviços, oportunidades e direitos.
- Maximizar o impacto social das ações, considerando diferentes necessidades e realidades.
- Cumprir compromissos nacionais e internacionais assumidos pelo Brasil, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 5 (Igualdade de Gênero).

No contexto da COFLEX, este tema está diretamente relacionado aos **Objetivos Estratégicos (OE) do PPA da União 2024–2027** (Áreas Estratégicas), em especial:

- **OE 107:** Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência.
- **OE 106:** Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões.

A consideração desses objetivos na formulação do Pleito pode aumentar a pontuação no critério de alinhamento estratégico da COFLEX.

8.1 Exemplos de Indicadores Sensíveis a Gênero e Recortes Interseccionais

Indicadores-Chave Nacionais (página 12 a 21) dos Objetivos Estratégicos do PPA 2024-2027:

- **Objetivo Estratégico (OE) 107 - Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência:**
 - Taxa de homicídios de mulheres dentro das residências;
 - Razão entre o rendimento médio do trabalho de homens e mulheres.
- **OE 106 - Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões:**
 - Número de ocorrências de violência motivadas por homofobia, lesbofobia, bifobia ou transfobia.

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Brasil - ODS 05 – Igualdade de Gênero:

- Proporção de mulheres e meninas de 15 anos de idade ou mais que sofreram violência física, sexual ou psicológica, por parte de um parceiro íntimo atual ou anterior, nos últimos 12 meses, por forma de violência e por idade
- Proporção de mulheres e meninas de 15 anos ou mais que sofreram violência sexual por outras pessoas não parceiras íntimas, nos últimos 12 meses, por idade e local de ocorrência
- Proporção de mulheres com idade de 20 a 24 anos que casaram ou viveram em união de fato antes dos 15 anos e antes dos 18 anos de idade
- Proporção de assentos ocupados por mulheres em governos locais
- Proporção de mulheres em posições gerenciais

Outros Exemplos de indicadores:

- Taxa de matrícula de meninas em cursos técnicos de áreas majoritariamente masculinas (%).
- Proporção de mulheres em cargos de liderança nos setores apoiados.
- Percentual de mulheres com acesso a exames preventivos no último ano, por faixa etária e raça/cor.
- Proporção de mulheres que se sentem seguras ao transitar pelo bairro X à noite.

8.2 Exemplos de Como Adaptar Projetos com esse Enfoque

Pequenas adaptações podem ter grande impacto na inclusão de gênero:

- **Na concepção:** incluir consultas comunitárias com participação equilibrada de mulheres e homens, garantindo espaço seguro para expressão de demandas.
- **Na execução:** estabelecer metas para participação feminina em cursos, empregos ou atividades do projeto.
- **Na infraestrutura:** prever equipamentos e serviços que atendam necessidades específicas (ex.: iluminação adequada, banheiros seguros e acessíveis).
- **No monitoramento:** coletar e analisar dados desagregados por sexo, raça/cor, idade e outros recortes relevantes, ajustando as ações conforme os resultados.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 ago. 2025.

BRASIL. *Decreto nº 11.448, de 20 de março de 2023*. Altera o Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, que dispõe sobre a composição e as competências da Comissão de Financiamentos Externos. Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11448.htm. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. *Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017*. Dispõe sobre a composição e as competências da Comissão de Financiamentos Externos. Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9075.htm. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. *Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024*. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 17 jan. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14802.htm. Acesso em: 12 ago. 2025.

BRASIL. *Anexo I da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024*. Institui a Dimensão Estratégica do PPA 2024-2027 (Anexo I). Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/Anexo/L14802-Anexos.pdf. Acesso em: 12 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento; Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento. *Resolução Normativa nº 1, de 22 de novembro de 2024*. Dispõe sobre o exame e a autorização, pela Comissão de Financiamentos Externos - Coflex, para a preparação de projetos ou programas do setor público com apoio financeiro de fontes externas. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/assuntos-internacionais-e-desenvolvimento/cofiex/legislacao/resolucao-normativa-no-1-consolidada-v2.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento; Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento. *Resolução COFLEX nº 2, de 3 de abril de 2025*. Dispõe sobre o regimento da Comissão de Financiamentos Externos (COFLEX). Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cofiex/mpo-n-2-de-3-de-abril-de-2025-624309611>. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento; Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento. *Cartilha de Orientações para o Preenchimento de Pleitos no Portal de Financiamento Externo (PFE)*. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/assuntos-internacionais-e-desenvolvimento/cofiex/orientacoes-para-o-preenchimento-de-Pleitos/pfe-cartilha-de-orientacao-para-o-preenchimento-de-Pleitos-1.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento; Ministério da Fazenda; Ministério das Relações Exteriores. *Portal de Financiamento Externo (PFE)*. Disponível em: <https://pfe.sistema.gov.br/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda. *Portaria Normativa MF nº 1.583, de 13 de dezembro de 2023*. Estabelece os critérios para análise da capacidade de pagamento, da suficiência das contragarantias, do custo das operações de crédito e para a concessão de garantias da União. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 14 dez. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-normativa-mf-n-1.583-de-13-de-dezembro-de-2023-530597625>. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda. *Portaria Normativa MF nº 500, de 2 de junho de 2023*. Regulamenta os prazos de validade da verificação do cumprimento de limites e de condições. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 jun. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-normativa-mf-n-500-de-2-de-junho-de-2023-487867548>. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. *Portaria MPO-SEAID/MPO nº 220, de 5 de julho de 2024*. Dispõe sobre a apresentação de pleitos à Comissão de Financiamento Externo - Coflex relativos à autorização para preparação de projetos e programas de operações de crédito externo, de interesse de Estados, Distrito Federal e Municípios, cujos recursos sejam integralmente destinados a financiar objetivos ambientais ou climáticos. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mpo-seaid-mpo-n-220-de-5-de-julho-de-2024-570870312>. Acesso em: 12 ago. 2025.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. *Capacidade de Pagamento (CAPAG) – Metodologia e Indicadores*. Brasília, DF, [2025]. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag>. Acesso em: 12 ago. 2025.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. *Manual para Instrução de Pleitos (MIP)*. Brasília, DF, versão 2025.08.15. Disponível em: <https://thot-arquivos.tesouro.gov.br/publicacao/52742>. Acesso em: 12 ago. 2025.

BRASIL. Senado Federal. *Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2007*. Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/582604/publicacao/16433616>. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. Senado Federal. *Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007*. Dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da união, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da união em operações de crédito externo e interno. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/576233/publicacao/16433642>. Acesso em: 21 ago. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030*. Nova Iorque, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 12 ago. 2025.

10. APÊNDICE

10.1 Apêndice A: Checklist de documentos para submissão

Abaixo, os documentos obrigatórios para que o projeto seja considerado no processo COFIEEX:

- Todas as seções do Pleito devidamente preenchidas;
- Anexar Organograma do Arranjo Institucional;
- Anexar Matriz de responsabilidades (RACI);
- Anexar documento emitido pela agente financiador ao proponente manifestando concordância com a apresentação do Pleito à COFIEEX;
- Para Pleitos que concorram ao Sublimite Ambiental e Climático: ofício detalhando o enquadramento do projeto no sublimite, comprovando que os recursos serão integralmente destinados a iniciativas ambientais ou climáticas, conforme critérios da [Portaria MPO-SEAID/MPO nº 220, de 5 de julho de 2024](#);
- Para empresas estatais não dependentes: documentos financeiros que subsidiem a análise, pela STN, da capacidade de amortização da empresa (item V.4.1 do Anexo II da [Resolução Normativa nº 1](#)).

10.2 Apêndice B: Glossário de Termos Essenciais

- CAPAG (Capacidade de Pagamento): Classificação (A, B, C ou D) atribuída pela STN para medir a saúde fiscal de um município ou estado.
- Pleito: Proposta de projeto ou programa, submetida na plataforma PFE para análise da COFIEEX. Antigamente chamada de Carta-Consulta.
- COFIEEX (Comissão de Financiamentos Externos): Órgão do Ministério do Planejamento e Orçamento que analisa e autoriza a preparação de projetos com financiamento externo.
- Contragarantia: A contragarantia é a garantia que o ente público oferece à União para que ela aceite ser garantidora de um empréstimo externo contratado por esse ente.
- Contrapartida: Parcela de recursos que o próprio proponente se compromete a aportar para a execução de um projeto financiado, complementando os recursos vindos do empréstimo. Ela pode ser financeira ou não financeiras (terrenos com avaliação independente).
- Garantia da União: Fiança concedida pelo Governo Federal ao credor externo, assegurando o pagamento do empréstimo.

- GTEC (Grupo Técnico de Assessoramento da COFIEEX): Grupo que presta suporte técnico às análises e decisões da comissão.
- LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal): Lei Complementar nº 101/2000, que impõe limites para o endividamento e gastos públicos.
- MF (Ministério da Fazenda): Verifica o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito.
- MIP (Manual para Instrução de Pleitos): Manual da STN que detalha todas as regras e documentos para a análise de operações de crédito.
- PFE (Portal de Financiamento Externo): Sistema online onde os proponentes submetem os Pleitos à COFIEEX.
- PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional): Órgão responsável pela análise jurídica e assinatura dos contratos de garantia e contragarantia em nome da União.
- PPA (Plano Plurianual): Planejamento estratégico de médio prazo do Governo Federal, com o qual os projetos devem estar alinhados.
- PVL (Pedido de Verificação de Limites e Condições): Solicitação formal, feita via SADIPEM, para que a STN analise se a operação de crédito cumpre os limites e condições legais.
- SADIPEM: Sistema da STN para análise e acompanhamento das operações de crédito e garantias.
- SEAID (Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento): Secretaria do MPO que atua como Secretaria-Executiva da COFIEEX.
- STN (Secretaria do Tesouro Nacional): Estabelece os procedimentos de instrução dos pedidos de análise dirigidos ao MF (verificação de limites e condições e análise da concessão de garantia).

10.3 Apêndice C: Tabela de Áreas Estratégicas com os seus respectivos Indicadores Chaves Nacionais do PPA 2024-2027

Objetivos Estratégicos (OEs) do PPA da União (2024-2027) = Áreas Estratégicas (Anexo II Resolução Normativa nº 1/2024)	Indicadores-Chave Nacionais dos respectivos OEs
101 Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social	Prevalência da desnutrição (%)
	Domicílios com insegurança alimentar (%)
102 Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	Mortalidade infantil neonatal
	Razão de mortalidade materna

103 Ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento integral de estudantes	Proporção da população de 0 a 3 anos de idade frequentando creche ou pré-escola
	Proporção da população de 4 a 5 anos de idade frequentando pré-escola
	Ideb Anos iniciais do ensino fundamental
	Ideb Anos finais do ensino fundamental
104 Ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior preparando cidadãos e cidadãs para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação tecnológica	Ideb Ensino médio
	Proporção da população de 15 a 17 anos de idade frequentando escola ou com ensino médio concluído (%)
	Razão entre o nº de matrículas na educação profissional técnica de nível médio e o nº de matrículas no ensino médio ou profissional
	Taxa bruta de matrículas no ensino superior - População de 18 a 24 anos (%)
105 Fortalecer a economia criativa, a memória e a diversidade cultural, valorizando a arte e a cultura popular em todas suas formas de expressão	Participação da Economia da Cultura e Indústrias Criativas (Ecic) no PIB
	Participação da Economia da Cultura e Indústrias Criativas na População Ocupada Total
106 Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões	Número de ocorrências de violência motivadas por homofobia, lesbofobia, bifobia ou transfobia
	Razão entre total de presos provisórios e população prisional
107 Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência	Taxa de homicídios de mulheres dentro das residências
	Razão entre o rendimento médio do trabalho de homens e o rendimento médio do trabalho de mulheres
108 Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos	Área anual desmatada em terras indígenas (km²)
	Taxa de mortalidade infantil indígena por causas evitáveis
109 Combater o racismo e promover a igualdade racial de modo estruturante e transversal	Taxa de homicídios de negros
	Razão entre o rendimento médio do trabalho de brancos e o rendimento médio do trabalho dos negros
	Razão entre as taxas de frequência líquida de brancos e de negros no ensino superior (18 a 24 anos)
110 Assegurar proteção previdenciária a todas as formas de ocupação, de emprego e de relações de trabalho, com sustentabilidade financeira	População ocupada de 16 a 59 anos com cobertura previdenciária (%)
	População idosa (60 ou mais) com proteção social (%)

	Necessidade de financiamento da previdência social como proporção do PIB
111 Incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura	Índice de Atendimento Adequado em Saneamento Básico (IAASB)
	Proporção de população urbana vivendo em domicílios precários
	Percentual de pessoas próximas da rede de transporte público de média e alta capacidade
112 Fortalecer a segurança pública cidadã e integrada, articulando prevenção e uso qualificado da ação policial	Taxa de mortes violentas intencionais por 100 mil habitantes
113 Ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida	Taxa de adesão dos entes (municípios e estados) ao Sistema Nacional do Esporte
201 Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente	Proporção de corpos hídricos com boa qualidade ambiental (em %)
	Território da Amazônia coberto por unidades de conservação (em km ²)
202 Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas	Proporção dos municípios nas faixas superiores (A e B) do Índice de Capacidade Municipal
203 Fortalecer a agricultura familiar, o agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura	Razão produtividade total dos fatores e emissões na agricultura
	Número de famílias com cadastro ativo no Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) (em milhões)
	Produção anual da aquicultura (em milhares de toneladas)
204 Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia	Razão da emissão de GEE da indústria pelo PIB industrial (em g/R\$)
	Evolução das exportações de manufaturados de média e alta intensidade tecnológica (em bi US\$)
	Valor adicionado da indústria de transformação em proporção do PIB
205 Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios	Produtividade por pessoal ocupado (em R\$ de 2020)
	Taxa de investimento (Razão da Formação Bruta de Capital Fixo pelo PIB - acumulado no ano)
206 Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade de inovação	Dispêndio em P&D em proporção do PIB

207 Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres	População ocupada de 16 a 59 anos entre os 40% mais pobres com proteção previdenciária (%)
208 Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e a maior eficiência energética	Participação das energias limpas e renováveis na oferta interna de energia (em %)
209 Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da internet de alta velocidade	Total de domicílios em que havia utilização da Internet por banda larga (em milhares)
210 Promover maior eficiência logística com a valorização dos modais aeroviário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem	Participação do investimento em infraestrutura logística no PIB (%) TKU (Tonelada Quilômetro Útil) total dos modais cabotagem, navegação interior e ferroviário (em t x km - bilhões)
211 Ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras	Corrente de comércio exterior (% do PIB)
212 Ampliar a segurança hídrica para garantir os usos múltiplos da água, priorizando a eficiência e o uso racional	Número de municípios em nível de segurança hídrica baixo ou mínimo
213 Ampliar a qualidade e o valor agregado dos serviços, com destaque para o turismo	Rendimento médio mensal real do trabalho no setor de serviços (em R\$ de dez/22) Chegada de turistas internacionais não residentes ao Brasil (em milhões)
214 Reduzir as desigualdades regionais com maior equidade de oportunidades	Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul, Centro-Oeste)
215 Promover o setor mineral com atenção às oportunidades da fronteira tecnológica, garantindo sustentabilidade, segurança e permanência das condições locais de emprego e renda	Valor da produção mineral - Produção beneficiada por ano (em R\$ bi de 31/12/22)
301 Ampliar a democracia participativa, a transparência e o controle social	Open Budget Index (OBI)
302 Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional	Investimento Federal como proporção do Orçamento Federal (sem Operações Especiais)
303 Intensificar a transformação digital nos três níveis de governo para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população	Posição do Brasil no Índice de Desenvolvimento de Governo eletrônico das Nações Unidas
304 Atuar na defesa da soberania, do território nacional e dos interesses nacionais	-
305 Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado	Participação das exportações em proporção do PIB (em %)

306 Assegurar um regime fiscal e tributário com credibilidade, previsibilidade e sustentabilidade, que promovam maior justiça social e ampliação de investimentos	Dívida bruta do Governo Geral em proporção do PIB
	Percentual da arrecadação efetiva de tributos indiretos sobre a arrecadação total nas três esferas federativas
307 Aperfeiçoar o sistema de justiça para ampliação do acesso e exercício de direitos	Tempo médio de duração dos processos judiciais (em anos)

10.4 Apêndice D: Links Úteis

Consulte links e instruções adicionais no QR Code abaixo:



Mulheres na Gestão

CNF BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DA AMÉRICA LATINA
E CARIBE

ENAP

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

